



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026

No terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta minutos, é declarado aberto por existência de quórum regimental, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife - COMDICA, de forma presencial, presidido por Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha, que coloca a seguinte pauta para deliberação do plenário: **APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 16/12/2025; APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELO IMIP COM O PROJETO ALIMENTANDO DIREITOS – EDITAL FMCA RECIFE (RESOLUÇÃO Nº 016/2021); DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA: DELIBERAÇÕES DE REGISTROS DE ENTIDADES, RENOVAÇÃO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM E CURSOS, RECADASTRAMENTO; DEMANDAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: EDITAL DE COFINANCIAMENTO FMCA (DADOS DAS INSCRIÇÕES E REPASSES DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS) E RESULTADO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DOS PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS; DEMANDAS DA COMISSÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS: REPASSES DO CRONOGRAMA 2026 DAS REUNIÕES DOS COMITÊS INTERINSTITUCIONAIS – PLANOS DE VIOLÊNCIA, TRABALHO INFANTIL E SITUAÇÃO DE RUA; E INFORMES GERAIS.** Para tanto, registramos as presenças dos seguintes conselheiros(as) na representação da titularidade: **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade (Centro de Integração Empresa Escola – CIEE); Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças), Liliane Melo Nascimento (Secretaria de Direitos Humanos e Juventude), Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação), Enedino Moreira dos Santos Neto (Centro Educacional Turma do Flau), Elisiane de Queiroz Teixeira (Instituto Solidare), Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Recife - APAE); Josetânia Maria dos Santos (Casa da Mulher do Nordeste) e Eliane Maria de Castro Silva (Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil).** Registramos também a presença da conselheira suplente Maria das Dores de Oliveira Montenegro (Gabinete do Prefeito); das representantes do IMIP Leila Benício, Chika Wakiyama e da residente Milena; dos representantes de organizações da sociedade civil; dos(as) técnicos(as) do COMDICA Olga Lopes, Letícia Santana e Adriana Lima (Sociopedagógico), Angélica Oliveira de Araújo e Jeyssa Alves da Silva (Comunicação), Aurely Macedo (Captação de Recursos) e da secretária-executiva Simone Melo. O pleno inicia com a presidente Dora Pires realizando a leitura da ordem do dia para conhecimento dos presentes e informando sobre a entrega de kits institucionais do COMDICA com Estatuto da Criança e do Adolescente, agenda, calendário e canetas. Em seguida, a presidente submete a ata do dia 16/12/2025 para análise e aprovação do colegiado. Assim sendo, a presidente faz indagações ao pleno se o recebimento do documento foi realizado de forma antecipada, se todos(as) estão aptos a votar e se o colegiado aprova o documento. A resposta dos(as) conselheiros(as) para todas as perguntas foi positiva. **Sendo assim, em regime de votação a ata da reunião plenária do dia 16/12/2025 é aprovada por unanimidade.** A presidente segue com a pauta e solicita que a representante do IMIP realize a apresentação do resultado do Projeto Alimentando Direitos (Resolução nº 016/2021 – FMCA),



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

47 que tem o apoio do COMDICA e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife. A
48 assistente social e coordenadora Leila Benício coloca que o projeto é uma iniciativa voltada a
49 garantir a segurança alimentar, nutrição adequada e direitos de recém-nascidos e suas famílias
50 na Unidade Neonatal, combatendo a insegurança alimentar e promovendo educação em saúde.
51 Para isso, uma das ações do projeto foi a requalificação do lactário, disse Leila. Durante a fala
52 da coordenadora, foram distribuídas cartilhas produzidas para o projeto e veiculado um
53 documento audiovisual com imagens do novo lactário e depoimentos de integrantes da equipe
54 multidisciplinar. A representante do Imip, Chika Wakiyama, coloca que graças ao projeto
55 executado com o apoio do COMDICA, o Imip conseguiu reduzir o consumo de fórmulas
56 infantis e aumentou a prevalência e a segurança com o empoderamento das mães em alimentar
57 os seus bebês. Com isso, temos o desfecho clínico melhor dos pacientes que recebem o leite
58 materno ao invés de fórmula infantil, principalmente, em relação aos números de enterocolite
59 (inflamação grave do intestino delgado e do cólon que é comum em recém-nascidos,
60 especialmente prematuros e de baixo peso), afirma Chika. Dito isto, a coordenadora Leila
61 finaliza a fala agradecendo toda equipe técnica e colegiado do COMDICA pelo apoio ao
62 Projeto Alimentando Direitos. A presidente Dora Pires agradece a apresentação e afirma ter
63 muito respeito ao trabalho realizado pelo Imip e pelo falecido Dr. Antônio Carlos Figueira na
64 promoção e benefício à saúde de toda população pernambucana e do Norte-Nordeste. Dito isto,
65 a presidente solicita que seja apresentada as demandas da Comissão Sociopedagógica. A
66 técnica Olga segue com a apresentação da renovação de programa de aprendizagem
67 profissional da Escola Dom Bosco – Inspetoria Salesiana do Nordeste, localizada na RPA 5
68 (registro nº 0072). A técnica informa que a solicitação é para o Programa Jovem Aprendiz que
69 atende o público de adolescentes e jovens de ambos os sexos, de 14 a 24 anos,
70 preferencialmente em situação de vulnerabilidade social. Olga informa que a equipe da
71 instituição é formada por coordenador pedagógico, auxiliar e assistente de coordenação,
72 assistentes sociais, psicólogos, assistente administrativo, diversos instrutores e estagiários. A
73 recomendação técnica sugere: “De acordo com a análise documental da proposta institucional
74 enviada, foi constatado que a OSC está consonante com a Resolução nº 001/2016 (Inscrição
75 Programa, Projeto ou Serviço). Diante disso, a técnica sugere o parecer favorável à
76 renovação do Programa de Aprendizagem – Jovem Aprendiz – da Escola Dom Bosco no
77 COMDICA RECIFE”. O parecer da Comissão Sociopedagógica indica a aprovação em
78 13/1/2026. Assim sendo, a presidente pergunta se algum membro do colegiado precisa de
79 esclarecimentos. O pleno afirma que não. Então a presidente pergunta se todos(as) estão
80 aptos(as) a votar. A resposta do pleno é positiva. **Em regime de votação, a presidente**
81 **pergunta ao pleno sobre a aprovação da renovação do Programa de Aprendizagem –**
82 **Jovem Aprendiz – da Escola Dom Bosco no COMDICA. O colegiado faz a votação e a**
83 **renovação é aprovada.** A conselheira e representante da Escola Dom Bosco, Eliane Maria de
84 Castro, se abstém da votação. A técnica Olga segue com a apresentação da renovação de mais
85 dez cursos de aprendizagem da Escola Dom Bosco e inscrição de novo curso. Olga lista para
86 renovação os seguintes cursos: Assistente Administrativo (CBO: 4110-10), Auxiliar de
87 Escritório - Administrativo (CBO: 4110-05; 4151-05; 4141-05; 4122-05), Auxiliar de
88 Operações Logísticas (CBO:4141-40), Arco Setor Bancário Adolescente – Serviços
89 Administrativos (CBO: 4132-25; 4122-05; 4110-05), Operador de Comércio em Lojas e
90 Mercados – Vendas (CBO: 4211-25, 5211-10, 5211-25, 7841-05), Operador de Comércio em
91 Lojas e Mercados (CBO: 5211-10), Recepcionista em Geral (CBO: 4221-05), Aprendiz
92 Com.Direitos – Cultura/Múltiplas Ocupações (CBO: 4221-05, 4151-05, 4110-10, 3548-20,



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

3712-10), Operador de Pré-Impressão Gráfica (CBO: 7661-20), Atendente de Lanchonete (CBO: 5134-35). O novo curso que solicita inscrição no órgão é o de Montador de Equipamentos Eletrônicos (CBO: 7311-10) que prevê um total de dezesseis meses de duração e é indicado para adolescentes e jovens, de 16 a 22 anos, diz a técnica. A recomendação técnica sugere: “De acordo com a análise documental da proposta Institucional enviada, foi constatado que a OSC está consonante com a Res. 001/2016 (Inscrição Programa, Projeto ou Serviço). Diante disso, a técnica sugere o parecer Favorável à Renovação dos Cursos de Aprendizagem: 1. Assistente Administrativo, CBO - 4110-10; 2. Auxiliar de Escritório – Administrativo, CBOs - 4110-05; 4151-05; 4141-05; 4122-05; 3. Auxiliar de Operações Logísticas, CBO – 4141-40; 4. Arco Setor Bancário Adolescente – Serviços Administrativos, CBOs Associados – 4132-25, 4122-05, 4110-05; 5. Operador de Comércio em Lojas e Mercados – Vendas, CBOs Associados – 4211-25, 5211-10, 5211-25, 7841-05; 6. Operador de Comércio em Lojas e Mercados, CBO - 5211-10; 7. Recepcionista em Geral, CBO – 4221-05; 8. Aprendiz Com. Direitos – Cultura / Múltiplas Ocupações, CBOs - 4221-05, 4151-05, 4110-10, 3548-20, 3712-10; 9. Operador de Pré-Impressão Gráfica, CBO - 7661-20; 10. Atendente de Lanchonete, CBO - 5134-35; e à inscrição de Curso de Aprendizagem: 1. Montador de equipamentos eletrônicos – CBO 7311 – 10; a ser executado pela Escola Dom Bosco no COMDICA RECIFE”. O parecer da Comissão Sociopedagógica indica a aprovação em 13/1/2026. Assim sendo, a presidente pergunta se algum membro do colegiado precisa de esclarecimentos. O pleno afirma que não. Então a presidente pergunta se todos(as) estão aptos(as) a votar. A resposta do pleno é positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao pleno sobre a aprovação de renovação de dez cursos de aprendizagem da Escola Dom Bosco: 1. Assistente Administrativo, CBO - 4110-10; 2. Auxiliar de Escritório – Administrativo, CBOs - 4110-05; 4151-05; 4141-05; 4122-05; 3. Auxiliar de Operações Logísticas, CBO – 4141-40; 4. Arco Setor Bancário Adolescente – Serviços Administrativos, CBOs Associados – 4132-25, 4122-05, 4110-05; 5. Operador de Comércio em Lojas e Mercados – Vendas, CBOs Associados – 4211-25, 5211-10, 5211-25, 7841-05; 6. Operador de Comércio em Lojas e Mercados, CBO - 5211-10; 7. Recepcionista em Geral, CBO – 4221-05; 8. Aprendiz Com. Direitos – Cultura / Múltiplas Ocupações, CBOs - 4221-05, 4151-05, 4110-10, 3548-20, 3712-10; 9. Operador de Pré-Impressão Gráfica, CBO - 7661-20; 10. Atendente de Lanchonete, CBO - 5134-35. O colegiado realiza a votação e as renovações dos cursos citados são aprovadas.** A conselheira e representante da Escola Dom Bosco, Eliane Maria de Castro, se abstém da votação. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao pleno sobre a aprovação de inscrição do Curso de Aprendizagem de Montador de Equipamentos Eletrônicos – CBO 7311 – 10. O colegiado realiza a votação e a inscrição do curso é aprovada.** A conselheira e representante da Escola Dom Bosco, Eliane Maria de Castro, se abstém da votação. Dito isto, a presidente solicita que sejam apresentadas as outras demandas da Comissão Sociopedagógica. Assim sendo, a técnica Olga apresenta a solicitação de registro do Instituto Portal Social da Ponte (IPSP), que tem eixo de atuação de orientação e apoio sócio-familiar e apoio socioeducativo em meio aberto; localizado na RPA 1 - Rua do Brum, 309, Bairro do Recife; e RPA 6 – Rua José da Silva Lucena, 241, Imbiribeira. Olga informa que os objetivos específicos da OSC são as seguintes: fomentar ações para contribuição da formação educacional, através de cursos de alfabetização, reforço escolar, atividades lúdicas, culturais e musicais, esportivas, cursos técnicos, entre outros; promover o desenvolvimento econômico e social, no intuito de combater a pobreza; buscar a proteção à família, à infância e à



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

139 adolescência; promover assistência social às famílias da comunidade local, bem como ações de
140 combate à pobreza. A técnica coloca que o público atendido são crianças, adolescentes, jovens
141 e adultos, em situação de vulnerabilidade social, residentes nos bairros do Recife, Santo
142 Amaro, São José e Imbiribeira. Entre as ações desenvolvidas, o Projeto Portal Futuro Tech -
143 Oficinas de inglês, cultura digital, informática, judô, jiu-Jitsu, ballet, reforço e incentivo à
144 leitura, projeto de vida e socioemocional; o Projeto Técnicos do Futuro – busca contribuir para
145 a formação nas áreas da cidadania, do mundo do trabalho e na preparação para as provas de
146 vestibulares das Escolas Técnicas de Pernambuco (ETEs) e do Instituto Federal de
147 Pernambuco (IFPE); o Projeto Profissionais do Futuro – busca contribuir para a inserção no
148 mundo do trabalho de jovens, através da formação em programação em web; o Projeto
149 Gridconecta – Assistente de Marketing Digital – busca contribuir para a inserção no mundo do
150 trabalho de jovens, através da formação em assistente de marketing digital; e, ainda,
151 atendimentos psicológico, social e odontológico; além de projetos para as famílias residentes
152 nas comunidades assistidas pelo instituto. O horário de funcionamento da instituição é de
153 segunda a sexta-feira, das 14h às 20h, diz a técnica. A recomendação técnica indica que “*diante*
154 *da análise documental e visita realizada pela técnica, seguem as recomendações para a*
155 *solicitação de registro de entidade ao COMDICA/ Recife. Na proposta do plano de trabalho, o*
156 *Instituto Portal Social da Ponte – IPSP busca promover o desenvolvimento econômico e*
157 *social, no intuito de combater as desigualdades sociais oriundas da pobreza, na RPA 01*
158 *(Bairro do Recife, Santo Amaro e São José) e RPA 06 (Imbiribeira), em áreas de*
159 *vulnerabilidade social no Recife, possuindo o regimento de Orientação e Apoio Sociofamiliar*
160 *e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de*
161 *1990, Art. 90 do E.C.A. Entendendo-se que, a instituição contempla seu plano de trabalho e de*
162 *ação estando em conformidade com a Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016, que*
163 *trata sobre Registro de Entidades no COMDICA. Diante do exposto, a técnica responsável*
164 *encaminhou o parecer FAVORÁVEL à concessão do Registro para o Instituto Portal Social da*
165 *Ponte – IPSP”.* A Comissão Sociopedagógica recomenda o deferimento da concessão de
166 registro. Ao final da apresentação, a presidente pergunta se todos(as) estão aptos(as) a votar. A
167 resposta do pleno é positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta se todos estão de**
168 **acordo com o encaminhamento da Comissão Sociopedagógica de concessão de registro ao**
169 **Instituto Portal Social da Ponte (IPSP). A resposta é positiva e o registro é aprovado por**
170 **unanimidade.** Dito isto, a técnica Adriana apresenta a solicitação de registro do Grupo
171 Universitário de Reabilitação Infantil – Guri, localizado na Rua do Bom Gosto, 36, bairro de
172 Afogados – RPA 5. O Guri tem eixo de atuação em orientação e apoio sócio-familiar e é uma
173 entidade jurídica de direito privado, fundada em 6/5/1970, constituída na forma de associação
174 civil sem fins lucrativos em 9/10/2000, com autonomia administrativa e financeira, que visa
175 estimular e promover a aproximação entre as áreas de saúde, educação, assistência social,
176 direitos humanos para que se estabeleçam processos permanentes de integração intersectorial
177 necessárias na inclusão de pessoas com deficiência na comunidade para o exercício da
178 cidadania, informa Adriana. A técnica acrescenta ainda que o objetivo da OSC é desenvolver
179 potencialidades, habilidades e aptidões físicas, cognitivas sensoriais, psicossociais, atitudinais
180 que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação
181 social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, em consonância
182 com a Lei Brasileira de Inclusão- LBI; com atendimento multiprofissional em programas de
183 habilitação e reabilitação, prevenção/estimulação precoce e ações socioassistenciais de apoio à
184 inserção familiar e social. Entre o público atendido estão pessoas com deficiência física,



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

185 intelectual, múltipla e suas famílias, de 0 a 14 anos, afirma a técnica. A recomendação técnica
186 indica que “*O Grupo Universitário de Reabilitação Infantil desenvolve atividades com foco*
187 *nas potencialidades, habilidades e aptidões físicas, cognitivas sensoriais, psicossociais,*
188 *atitudinais que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua*
189 *participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas (SIC);*
190 *a instituição solicita inscrição no regime de atendimento orientação e apoio sócio-familiar,*
191 *conforme o Art. 90 do ECA; tendo em vista as observações, a técnica recomendou o*
192 *deferimento da inscrição da OSC junto ao COMDICA e encaminhou para avaliação da*
193 *Comissão Sociopedagógica*”. Em reunião no dia 13/1/2026, a Comissão Sociopedagógica
194 encaminha ao pleno parecer favorável. Ao final da apresentação, a presidente indaga se
195 todos(as) estão aptos(as) a votar. A resposta do pleno é positiva. **Em regime de votação, a**
196 **presidente pergunta se todos estão de acordo com o encaminhamento da Comissão**
197 **Sociopedagógica de concessão de registro do Grupo Universitário de Reabilitação Infantil**
198 **– Guri. A resposta é positiva e o registro é aprovado por unanimidade.** Dito isto, a técnica
199 Adriana apresenta a atualização cadastral da Casa da Mulher do Nordeste (registro nº 0522),
200 localizada na RPA 4, com eixo de atuação registrado de apoio socioeducativo em meio aberto e
201 orientação e apoio sócio-familiar. A presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão
202 esclarecidos(as) sobre a votação. A resposta é positiva. **Em regime de votação, a presidente**
203 **pergunta ao colegiado se a atualização cadastral da Casa da Mulher do Nordeste pode ser**
204 **aprovada. A resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e aprovo do colegiado, a**
205 **atualização cadastral Casa da Mulher do Nordeste é aprovada por unanimidade.** A
206 conselheira e representante da Casa da Mulher do Nordeste, Josetânia Maria dos Santos, se
207 abstém da votação. Dito isto, a técnica Letícia apresenta a solicitação de renovação de
208 programa de aprendizagem da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção social e Integração
209 – Renapsi, intitulado de *Demà Jovem*. O objetivo do programa da Renapsi é oferecer
210 formação técnico-profissional, sociopedagógico e cidadã a adolescentes em situação de
211 vulnerabilidade social, visando sua inserção qualificada e protegida no mundo do trabalho. O
212 programa busca desenvolver competências, fortalecer vínculos familiares e comunitários e
213 ampliar oportunidades de inclusão e protagonismo juvenil, coloca a técnica. Letícia informa
214 que o programa é realizado na sede da RENAPSI, que fica localizada na Rua Gervásio Pires, nº
215 741, bairro Santo Amaro, Recife-PE; que o espaço dispõe de salas climatizadas para as
216 atividades pedagógicas, ambientes adaptados para acessibilidade, área administrativa, copa,
217 recepção e banheiros adequados; que o prédio possui extintores em pontos estratégicos,
218 iluminação de emergência e saídas sinalizadas, em conformidade com as normas de segurança;
219 que a instituição conta ainda com controle de acesso na entrada para atendimento dos(as)
220 adolescentes e que, além disso, tem parceria com a Faculdade Alpha que disponibiliza duas
221 salas no período da manhã e tarde, cada uma com capacidade para cinquenta jovens, para
222 ministrar os cursos. A capacidade de atendimento é de 870 (oitocentos e setenta) adolescentes,
223 com idades a partir de 14 anos, diz Letícia. A técnica informa ainda que 800 (oitocentas)
224 famílias são impactadas pelas ações socioeducativas, formativas e de acompanhamento
225 psicossocial promovidas pela instituição. A recomendação técnica indica que “*de acordo com a*
226 *análise documental da proposta Institucional enviada, foi constado que a OSC está consonante*
227 *com a Res. 001/2016 (Renovação Programa). Diante disso, a técnica sugere o parecer*
228 *favorável à renovação do programa de socioaprendizagem – Demà Jovem - RENAPSI no*
229 *COMDICA RECIFE*”. Em reunião no dia 13/1/2026, a Comissão Sociopedagógica encaminha
230 ao pleno parecer favorável. A presidente averigua se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

231 votação. A resposta do pleno é positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao**
232 **pleno sobre a aprovação da renovação do Programa de Socioaprendizagem *Demã Jovem -***
233 **RENAPSI no COMDICA. O colegiado faz a votação e a renovação é aprovada por**
234 **unanimidade.** A técnica Letícia segue com a apresentação da solicitação de renovação de mais
235 seis cursos de aprendizagem da Renapsi que tem duração de 24 (vinte e quatro) meses/cada
236 curso. Letícia lista para renovação os seguintes cursos de aprendizagem profissional: Aprendiz
237 em Arco Ocupacional em Administração (CBO: 411005), Aprendiz em Arco Ocupacional em
238 Serviços Administrativos (CBO: 411010), Aprendiz Setor Bancário Adolescente em Serviços
239 Administrativos (CBO: 413225), Aprendiz em Arco Ocupacional Comércio Atacadista e
240 Varejista (CBO: 521105), Aprendiz em Auxiliar de Logística (CBO: 414140), Aprendiz em
241 Embalador à Mão (CBO: 784105). A recomendação técnica sugere: “*de acordo com a análise*
242 *documental da proposta institucional enviada, foi constatado que a OSC está consonante com a*
243 *Res. 001/2016 (Inscrição de Cursos). Diante disso, a técnica sugere o parecer favorável à*
244 *renovação dos cursos de aprendizagem: Arco Ocupacional em Administração, Arco*
245 *Ocupacional em Serviços Administrativos, Setor Bancário Adolescente em Serviços*
246 *Administrativos, Arco Ocupacional Comércio, Atacadista, e Varejista, Auxiliar de Logística e*
247 *Varejo e Embalador à Mão; da OSC- Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e*
248 *Integração – RENAPSI no COMDICA RECIFE”.* O parecer da Comissão Sociopedagógica
249 indica a aprovação em 13/1/2026. Assim sendo, a presidente pergunta se algum membro do
250 colegiado precisa de esclarecimentos. O pleno afirma que não. Então a presidente pergunta se
251 todos(as) estão aptos(as) a votar. A resposta do pleno é positiva. **Em regime de votação, a**
252 **presidente pergunta ao pleno sobre a aprovação de renovação dos seis cursos de**
253 **aprendizagem da Renapsi - Arco Ocupacional em Administração, Arco Ocupacional em**
254 **Serviços Administrativos, Setor Bancário Adolescente em Serviços Administrativos, Arco**
255 **Ocupacional Comércio, Atacadista, e Varejista, Auxiliar de Logística e Varejo e**
256 **Embalador à Mão no COMDICA. Aprovado por unanimidade.** A representante da Rede
257 Cidadã solicita que seja analisada a Portaria MTE nº 3.872/2023 que estabelece diretrizes para
258 a aprendizagem profissional, o Cadastro Nacional de Aprendizagem (CNP) e o Catálogo
259 Nacional da Aprendizagem Profissional (CONAP) e regula a contratação direta e indireta, a
260 carga horária e monitoramento dos aprendizes, focando na qualidade da formação. A
261 presidente Dora Pires orienta que se houve algum prejuízo para as entidades que foram
262 avaliadas, as apresentações deverão ser realizadas novamente para deliberações na plenária do
263 próximo mês. Que seja observada a legislação em vigor, completa a presidente. A conselheira
264 Andréa afirma que vai levar a pauta para a comissão analisar. **Em votação, o posicionamento**
265 **apresentado pela presidente sobre a análise dos cursos de aprendizagem profissional.**
266 **Aprovado por unanimidade.** Finalizado os questionamentos, a técnica Letícia segue
267 apresentando a solicitação de registro do Instituto Casa da Comunidade Amigos Brandi de
268 Última Hora, localizada na Rua Manoel Silva, 161, bairro do Fundão - RPA 2, eixo de atuação
269 em orientação e apoio sócio-familiar. A técnica informa que a OSC foi fundada em 2003 com a
270 finalidade de promover o bem-estar e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e
271 suas famílias em situação de vulnerabilidade social; e que desde então, a organização tem
272 trabalhado em diversas frentes como: educação, cidadania, atividades culturais e tecnológicas.
273 Entre as atividades ofertadas estão aulas de dança para crianças de três a dez anos, Jiu-Jitsu
274 para crianças de cinco a doze anos incompletos e aulas de informática para adolescentes,
275 afirma a técnica. A recomendação técnica sugere: “*a Casa da Comunidade Amigos Brandi de*
276 *Última Hora apresentou toda a documentação necessária para a realização do registro neste*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

277 Conselho, bem como estar atuando em consonância com a resolução normativa COMDICA nº
278 001/2016 (Registro de Entidade) e a técnica sugere o DEFERIMENTO de Registro à Casa da
279 Comunidade Amigos Brandi de Última Hora no COMDICA RECIFE”. O parecer da Comissão
280 Sociopedagógica indica a aprovação em 13/1/2026. Sendo assim, a presidente pergunta se
281 algum membro do colegiado precisa de esclarecimentos para votar. O pleno afirma que não.
282 Então a presidente pergunta se todos(as) estão aptos(as) a votar. A resposta do pleno é positiva.
283 **Em votação, a presidente pergunta ao pleno sobre a aprovação do registro da Casa da**
284 **Comunidade Amigos Brandi de Última Hora. O pleno responde que sim e, portanto, o**
285 **registro da Casa da Comunidade Amigos Brandi de Última Hora está aprovado por**
286 **unanimidade.** Dito isto, a presidente solicita que sejam apresentadas as demandas da
287 Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação. A conselheira Andréa coloca que trinta
288 instituições registradas se inscreveram no novo edital de cofinanciamento do Fundo Municipal
289 da Criança e do Adolescente do Recife para a execução de projetos. Dessas instituições
290 inscritas, apenas vinte e quatro tiveram os seus projetos encaminhados para avaliações
291 externas, diz a conselheira. Ela afirma que a técnica Olga vai apresentar o parecer da comissão
292 com a relação de instituições que ficaram de fora da avaliação. Sendo assim, Olga esclarece
293 que o parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação informa que
294 “considerando o disposto na Resolução nº 004/2017 do COMDICA, Capítulo 4º, que dispõe
295 sobre: Fixa diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e
296 aprovação de projetos e celebração de instrumentos jurídicos com recursos do Fundo
297 Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA. Art. 11º - Os projetos a serem custeados com
298 recursos captados por Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e
299 organizações da sociedade civil sem fins lucrativos deverão ser apresentados previamente ao
300 COMDICA para análise e aprovação, devendo os mesmos atender aos objetivos constantes no
301 Artigo 2º desta Resolução. Parágrafo primeiro – Os projetos de captação de recursos das por
302 Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e organizações da sociedade
303 civil sem fins lucrativos deverão atender aos requisitos de Chamamento Público específico
304 elaborado pelo COMDICA. Parágrafo segundo – As Entidades da Administração Pública
305 Municipal Direta e Indireta e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que
306 captarem recursos para seus projetos previamente aprovados pelo COMDICA só
307 poderão acessar os recursos do FMCA advindos dessa captação”. Portanto, as instituições
308 desclassificadas em reunião no dia 22/1/2026 são as seguintes: Associação para a Restauração
309 do Homem; Centro Educacional, Cultural e Social do Ibura; Fundação Centro de Educação
310 Comunitária e Social do Nordeste – Fundação Cecosne; Lar Fabiano de Cristo; Movimento de
311 Assistência e Inclusão Social – Consultoria Social e Associação de Ensino Social
312 Profissionalizante – Espro. Olga explica que a Espro foi desclassificada uma vez que o projeto
313 inscrito não atende aos itens 4 e 7 da Resolução nº 064/2025. O parecer da comissão sobre o
314 projeto coloca que “o projeto apresenta atividades que fogem ao escopo do eixo proposto;
315 como também, determina o início das atividades com os beneficiários 06 meses após o período
316 de execução estipulado no edital, durando apenas 02 meses, 26/10/2026 a 01/12/2026 (não
317 sendo possível, desta forma, a execução da fase de monitoramento para acompanhamento do
318 projeto e liberação da 2ª parcela financeira)”. Finalizada a apresentação, a presidente
319 pergunta se algum membro do colegiado precisa de mais esclarecimentos para a votação. O
320 pleno afirma que não. Então a presidente pergunta se todos(as) estão aptos(as) a votar. A
321 resposta do pleno é positiva. **Em votação, a presidente solicita que os membros do**
322 **colegiado que concordem com o parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

323 **Avaliação sobre a desclassificação das seis instituições no certame (Edital de Seleção de**
324 **Projetos 2025/Resolução nº 064/2025) sinalizem de forma positiva. Aprovado pela**
325 **maioria (oito votos favoráveis e duas abstenções - presidente Dora Pires e vice-presidente**
326 **Hemi).** A técnica Aurely apresenta a concessão de Certificado de Captação de Recursos
327 (CCR) para o Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer (GAC) – Projeto Infância Feliz:
328 Cuidando e Brincando. Aurely informa que a média final do projeto, após três avaliações
329 externas, ficou em 6,8. Portanto, a Resolução nº 020/2024 indica os critérios de análise da
330 pontuação alcançada: *“médias ponderadas - o projeto que obteve o resultado da média*
331 *ponderada entre (5,1 a 6,9) será analisado pela Comissão para solicitação dos ajustes*
332 *apontados pela avaliação externa, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para*
333 *que a organização apresente as recomendações na Plataforma E-editais, ficando sob análise*
334 *de um terceiro avaliador/parecerista, podendo, em caso de habilitação, ter a concessão do*
335 *CCR pelo pleno do COMDICA”*. Portanto, segue os despachos da Comissão de Seleção,
336 Monitoramento e Avaliação: *“Conforme item 5.2.2, após a apreciação das avaliações externas*
337 *dos (02) pareceristas externos, a Comissão decide que emitirá parecer sobre a concessão de*
338 *chancela para o projeto Infância Feliz: Cuidando e Brincando com encaminhamento ao pleno*
339 *após a avaliação de um terceiro parecerista” e “Encaminha-se ao pleno ordinário histórico*
340 *das notas das avaliações do projeto não habilitado após média ponderada”*. A gestora de
341 parceria Socorro afirma que o projeto tem falhas e não está alinhado com os planos municipais.
342 Ela lembra que apesar de ter uma terceira avaliação, o projeto continua não habilitado, afirma
343 Socorro. **Em votação, a presidente pergunta se o pleno concorda com a avaliação final das**
344 **notas dos pareceristas externos para o Projeto Infância Feliz: Cuidando e Brincando, da**
345 **OSC GAC, que o desabilita para a concessão de CCR. Aprovado pela maioria (nove votos**
346 **a favor, um voto contrário da conselheira Andréa e a abstenção da presidente Dora**
347 **Pires).** O pleno segue com as demandas da Comissão de Políticas Públicas. A conselheira
348 Andréa informa o calendário das reuniões dos comitês interinstitucionais dos planos
349 municipais. No dia 19/3, às 14h, reunião do comitê do Plano Municipal Prevenção e
350 Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes; no dia 16/4, às 14h, reunião do
351 comitê do Plano Municipal Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e
352 Adolescentes; no dia 21/5, às 14h, reunião do comitê do Plano Municipal Prevenção e
353 Erradicação do Trabalho Infantil, afirma Andréa. Ela coloca ainda que o comunicado de
354 convocação das reuniões será encaminhado às secretarias após o Carnaval. **Informes Gerais –**
355 A presidente informa que será formado um GT de crimes cibernéticos para tratar a questão e
356 algumas instituições e órgãos serão convocados para a primeira reunião. A presidente indaga
357 os conselheiros sobre as representações no grupo de trabalho e, assim sendo, as conselheiras
358 Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa e Andréa Ricardo de Castro (representantes
359 governamentais) e Elisiane de Queiroz Teixeira e Eliane Maria de Castro Silva (representante
360 da sociedade civil) ficam à disposição do GT. A presidente sugere ainda que seja criada a
361 Comissão Organizadora da Conferência da Criança e do Adolescente do Recife que acontece
362 nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2026. Sendo assim, a presidente recomenda que entre como
363 ponto de pauta da plenária as indicações de membros do colegiado para compor a Comissão
364 Organizadora da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente do Recife. **Em votação a**
365 **proposição da presidente. Todos acenam positivamente. Aprovado por unanimidade.**
366 Sendo assim, são indicados os(as) seguintes conselheiros(as): Auxiliadora Maria Pires Siqueira
367 da Cunha, Liliane Melo Nascimento, Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa, Andréa
368 Ricardo de Castro, Maria das Dores de Oliveira Montenegro (representantes governamentais) e



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Elisiane de Queiroz Teixeira (representante da sociedade civil). Não tendo mais que por si só mereça registro, a presidente agradece a participação dos presentes e encerra a reunião às 12h.

Recife, 03 de fevereiro de 2026

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
(Presidente)

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade
(Vice-presidente)

Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa
(Conselheira - Secretaria de Finanças)

Andréa Ricardo de Castro
(Conselheira - Secretaria de Educação)

Liliane Melo Nascimento
(Conselheira - Secretaria de Direitos Humanos e Juventude)

Enedino Moreira dos Santos Neto
(Conselheiro - Centro Educacional Turma do Flau)

Elisiane de Queiroz Teixeira
(Conselheira - Instituto Solidare)

Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho
(Conselheira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE)

Josetânia Maria dos Santos
(Conselheira – Casa da Mulher do Nordeste)

Eliane Maria de Castro Silva
(Conselheira – Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil)